



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: compras@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.339 (De 04 de abril de 2016)

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.

**LUIZ ANTÔNIO ROGANTE
JÚNIOR, Prefeito Municipal de
Dourado, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que a Lei
lhe confere.**

- 1. Considerando os termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 2º da Lei Municipal n.º. 860, de 23 de Abril de 1997;**
- 2. Considerando os termos do artigo 2º da Lei Municipal n.º. 1.217 de 25 de Agosto de 2009,**

DECRETA

Artigo 1º - Fica composto com os seguintes membros, a partir desta data, o Conselho Municipal de Educação.

a) Poder Executivo

Titular: Luis Mario dos Santos

Suplente: Carlos Eduardo Ap. Sabatine

b) Representantes do Departamento Municipal de Educação

Titulares: Henrique Mariano Gonçalves

Aparecida Donizeti Severino

Suplentes: Ricardo Braga Mascaro

Clodoaldo José Guanho

c) Representante da Segurança Pública (Delegacia)

Titular: Silvio Aparecido Dictoro

Suplente: Hamilton Félix Vannucchi Júnior

d) Representante da Saúde

Titular: Elaine Aparecida Pirangelo Carlos

Suplente: Renata Sordi de Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : compras@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

e) Professores da Rede Municipal

Titulares: Rose Mary Vernaglia Zólio

Andréa Ap. de Oliveira Mirandola

Suplentes: Cassiana Ap. Gonçalves dos Santos

Adriana Maria de Azevedo Almeida

f) 2 Representantes de Pais de Alunos

Titulares: Adriana Ap. Cazare

Umberto Sorregotti Neto

Suplentes: Vanessa Gramignolli Neto

Andreza Gomes Guanho Rodrigues

g) Representante dos Funcionários das Escolas Municipal

Titular: Sonia Ap. de Leva

Suplente: Adriana Ap. Garcia Damico

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 04 de Abril de 2016.


LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal